



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 226, de 04 de dezembro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **João Hugo Abdalla Santos**, matrícula DABIO202106, intitulado “Aspectos Clínicos, Imunológicos e Viroológicos da Infecção Pelo Sars-Cov-2 em uma População da Amazônia Ocidental Brasileira” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. Dr. Felipe Gomes Naveca - ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. Dr. George Allan Villarouco da Silva- HEMOAM	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Valdinete Alves do Nascimento - ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Aya Sadahiro- ICB/UFAM	Membro Titular
Prof. Dr. Diego Monteiro de Carvalho- UFAM	Membro Titular
Prof. ^a Dr. ^a Priscila Ferreira de Aquino - ILMD/FIOCRUZ	Membro Suplente
Prof. ^a Dr. ^a Narjara de Oliveira Boêchat- Hospital Adventista de Manaus	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **09h do dia 21 de dezembro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 04/12/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3387017** e o código CRC **56CE7297**.